

DESPACHO:Pelo indeferimento do pedido de cancelamento do auto de multa 16-242.571-6 nos termos da lei 13478 de 30/12/12 artigos 161 e 185 parágrafo único , regulamentado pelo decreto 42992 de 20/03/03

6053.2020/0002199-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ 61585865217304 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002201-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002202-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002203-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CLARIANA FARIA DA SILVA CNPJ 13313522000195 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002204-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ 81099491008237 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002205-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP CNPJ 81099491008237 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002206-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002207-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6039.2019/0004758-5 - Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido

Interessados: LUIS OCTAVIO TEIXEIRA DOS SANTOS

DESPACHO: DEFIRO o pedido e expeça-se a Certidão de acordo com as informações do documento SEI 031228152.

6053.2020/0002208-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002209-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002210-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002211-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002212-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002213-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

6053.2020/0002214-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa IFP PROMOTORA DE SERVICOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA CNPJ 2759908010252 teve sua licença deferida.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, SUBPREFEITO de SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica e torna-se público, Reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – SUB/SM.

Data: 28/07/2020 – terça-feira

Horário: das 9h30min às 12h00min, a ser realizada em formato online, através da plataforma Google Meet <meet.google.com/suj-ohri-cqyl>

ASSUNTOS PAUTADOS:

- "Projeto Águas de São Paulo - bacia da Leste";
- Devolutivas da reunião anterior;
- Informes.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO INDIVIDUAL

Contribuinte: 247.010.0128-5, Rua Jose Eduardo de Almeida, antigo s/nº para o atual nº 196;

Contribuinte: 247.010.0129-3, Rua Jose Eduardo de Almeida, antigo s/nº para o atual nº 188;

Contribuinte: 247.010.0125-0, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 295;

Contribuinte: 247.010.0126-9, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 303;

Contribuinte: 247.010.0127-7, Rua Jonas Barbosa Filho, antigo s/nº para o atual nº 309

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - “VISTAS DO REGIMENTO INTERNO E OUTRAS DEMANDAS”

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas e vinte minutos, no formato remoto via aplicativo Teams, realizou-se a reunião ordinária dos membros do Conselho Participativo de São Miguel, tendo como pauta “Vistas do Regimento Interno e outras demandas” A reunião se inicia com a fala da interlocutora entre a Subprefeitura de São Miguel Pta. e o Conselho Participativo de São Miguel - Sra. Sueli, que deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes.

O Coordenador do Conselho Participativo de São Miguel - Rodrigo Rey, também fez as saudações aos presentes e deu início aos informes e sugestões à saber:

1) Sugestão para reunião extraordinária no dia 31 de julho, às19h00, tendo como pauta “Trânsito e Segurança”, tendo como convidado os presidentes do Conseg de São Miguel, Jardim Helena e Vila Jacuí;

2) Conforme estabelecido pela Portaria expedida pela Prefeitura de São Paulo, a respeito da prorrogação dos cargos de coordenador e secretário-geral dos conselhos participativos, visto as dificuldades emanadas pelo covid19 e o isolamento social, prorrogando então por mais 6 meses (seis meses) ambas funções, mediante consentimento dos conselheiros;

3) A importância da participação dos municípios no Portal do Participe Mais, que discutem o orçamento da cidade para o ano de 2021.

Após os informes, a interlocutora Sueli justifica a ausência das conselheiras ausentes Marineusa e Vangela, que se encontram com problemas de saúde, bem como saúde os municípes presentes Sra. Lauro Gualberto e Sra. Jussara Bonfim.

O conselheiro Antonio se queixa de fiscalização de eventos que vem ocorrendo na região da Vila Rosária.

A conselheira Vanessa informa que é importante protocolar no site ou via telefone 156 a denúncia e então repassar ao conselho e a Subprefeitura de São Miguel Pta. para que possam ser tomadas as providências, lembrando que a equipe de fiscalização da Subprefeitura de São Miguel Pta. encontra-se reduzida, mas que esta atendendo todas as denúncias protocoladas.

O conselheiro Anselmo aponta a necessidade de extensão dos sinais de wifi nas praças públicas do bairro.

A interlocutora Sueli afirma que é uma das metas do Plano de Metas da cidade de São Paulo, e que esta pode ser uma demanda encabeçada pelo Conselho Participativo, apresentando os pontos que poderiam oferecer esse serviço.

O conselheiro Anselmo se prontifica a fazer o levantamento dos locais na região do Jd. Lapenna.

O coordenador Rodrigo retoma a fala colocando em votação a portaria em relação a extensão das funções de coordenador e secretário geral;

Diante do consenso geral dos conselheiros presentes, dá se por prorrogada as funções de coordenador Rodrigo Rey e secretária-geral Vanessa Tavares do Conselho Participativo Municipal São Miguel por um período de 6 (seis) meses. A interlocutora Sueli também apoia a prorrogação.

Em relação ao portal do Participe Mais, o coordenador Rodrigo afirma que é indispensável para todos a divulgação e uso dessa ferramenta para motivar a participação e também para fiscalizar e sugerir as demandas do bairro. Sendo importante também convidar municípes, Ongs e Associações de bairro para as reuniões.

Sobre a reunião extraordinária do dia 31 de julho, as 19h00, os conselheiros presentes se manifestaram:

- Confirmaram presença imediata: Rodrigo, Antonio, Francisco, Kelly;

- Presença pendente: Vanessa, Anselmo e Celeste.

Por maioria simples, fica agendada a reunião extraordinária do conselho participativo São Miguel para o dia 31 de julho - sexta-feira, as 19h00 via aplicativo Teams.

Em relação a pauta apresentada sobre as vistas do Regimento Interno, ficou acordado que esta poderia ser discutida no grupo do conselho no Whatsapp, onde os conselheiros poderão sugerir alterações até a data de 21 de julho, terça-feira.

O convidado Sr. Lauro Gualberto, atenta para o fato de que o whatsapp é uma importante ferramenta para agilizar a comunicação e a dinâmica das reuniões e deve ser explorada pelos conselheiros.

O conselheiro Antonio aponta que a comunicação do conselho esta falha.

A secretária geral Vanessa, aponta que o conselheiro deve ter total conhecimento do regimento interno, pois ele relata a dinâmica das reuniões, principalmente o debate prioritário da pauta apresentada e que demais assuntos devem ser debatidos em reuniões específicas conforme pauta. Sugere a discussão da pauta e depois demais apresentações e demandas.

A conselheira Celeste sugere o encaminhamento dos e-mails para informe de demanda.

A secretaria geral Vanessa solicita aos conselheiros presentes a confirmação do email no grupo de whatsapp, bem como a criação dos grupos de trabalho para agilizar as ações.

O coordenador Rodrigo sugere aos conselheiros que não publiquem no grupo do whatsapp questões que não sejam da alçada do conselho e que tenham conhecimento sobre as pautas que serão apresentadas nas reuniões. Também relata que os conselheiros do distrito Jardim Helena já estão se organizando em relação as demandas do distrito.

O conselheiro Anselmo relata que falhas de comunicação são aceitáveis devido o momento em que vivemos, e que com o tempo vamos evoluir. Atenta para a preocupação com a saúde em função da pandemia que estamos vivendo e que quando for retomada as reuniões presenciais, as falhas serão corrigidas.

O conselheiro Francisco aponta que a saúde sempre esteve sucateada.

A convidada Ana Ruiz, do conselho Gestor da Saúde da UBS Vila Jacuí, aponta que o conselho de saúde está precisando de ajuda e que é preciso unir forças com o Conselho Participativo, e que é preciso divulgar mais as pautas do conselho participativo. Também sugere que as testagens do covid19 sejam ampliadas para todas as áreas vulneráveis do bairro.

A secretaria Vanessa se prontifica fazer os convites já com as pautas e demais dados da reunião do conselho.

O conselheiro Antonio se prontifica a colocar em suas páginas para divulgação.

A interlocutora Sueli aponta mediante entrevista o Governador João Dória e o Prefeito Bruno covas afirmaram que as testagens começariam pelas áreas mais vulneráveis, como o caso da região da União de Vila Nova.

O conselheiro Rodrigo aponta que as pautas e a arte do convite devem partir do conselho participativo e que é preciso atualizar na página da Subprefeitura de São Miguel Pta. os nomes dos conselheiros dessa nova gestão.

A convidada Ana Ruiz sugere conhecer o Subprefeito, que ainda não se apresentou aos conselhos do bairro.

A interlocutora Sueli informa que passará o convite ao Subprefeito.

A conselheira Kelly relata que as feiras em todo bairro ainda sofrem com as aglomerações.

O conselheiro Anselmo relata que os municípes não sabem da existência do canal 156, que é preciso que haja divulgação do canal, que a gestão precisa ser mais incisiva quanto a divulgação.

A interlocutora Sueli afirma que os conselheiros devem participar das reuniões dos outros conselhos do bairro.

A secretária geral Vanessa informa que é preciso discutir a pauta da próxima reunião ordinária, abrindo sugestões.

Fica decidido que a próxima reunião ordinária, do mês de agosto, terá como pauta a retomada das aulas na pandemia, tendo como convidado o Coordenador de Educação Jair Scipione da DRE de São Miguel Paulista.

Estiveram presentes na reunião os conselheiros Rodrigo Rey, Antonio, Anselmo, Francisco, Vanessa, Celeste, Kelly e Magnólia. Justificaram ausência as conselheiras Marineusa e Vangela. Demais conselheiros não se manifestaram ou justificaram ausência, caracterizando falta. Estiveram presentes como municípes a Ana Ruiz, Jussara Bonfim e Lauro Gualberto e a interlocutora da Subprefeitura de São Miguel Pta - Sueli.

Após sugestões e propostas, deu-se por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que vai assinada por mim, Vanessa Tavares, secretária-geral e pelo Coordenador Rodrigo Rey.

São Paulo, 16 de Julho de 2020.

Rodrigo Rey

Coordenador do CPM São Miguel

Vanessa Tavares

Secretária-geral do CPM São Miguel

SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA GABINETE DO SUBPREFEITO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA

A Subprefeitura de São Miguel Paulista, na pessoa do Senhor Subprefeito Decio Fernando Moreira de Matos, convida a municipalidade e faz saber da convocação dos Conselheiros Eleitos do Biênio 2020-2021 à participarem da 1ª Reunião Remota Extraordinária do Ano de 2020, do Conselho Participativo Municipal de São Miguel Paulista, a ser realizada no dia 31/07/2020 às 19h de Forma Remota (Teleconferência) na Página da Subprefeitura de São Miguel Paulista, conforme Artigos 4º e 6º da Portaria Nº 003/PREF/CC/SERS/2020, tendo como Pautas:

- Trânsito e Segurança;

- Outras Demandas;

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 672

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76

6055.2020/0001764-2- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Despacho deferido

DESPACHO:

DEFERIDO. Certifico as informações contidas nos documentos 031247606 e 031247675 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6055.2020/0001816-9- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Despacho deferido

DESPACHO:

DEFERIDO. Certifico as informações contidas nos documentos 031249636 e 031249765 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

6055.2020/0001802-9- Uso e ocupação do solo: Certidão sobre imóvel

Despacho deferido

DESPACHO:

DEFERIDO. Certifico as informações contidas nos documentos 031248721 e 031248784 do presente processo, após pagamento do preço público correspondente. A certidão ficará à disposição do interessado pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A vista do contido no 6055.2020/0001826-6 - ALEX RODRIGO ARGUELO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6055.2020/0001827-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**

A empresa SUPERMERCADO IWAMOTO LTDA CNPJ 44519072000115 teve sua licença deferida.

6055.2020/0001828-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

6055.2020/0001829-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

6055.2020/0001830-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa MIURA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS EIRELI CNPJ 18850343000100 teve sua licença deferida.

6055.2020/0001831-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa SUPERMERCADO IWAMOTO LTDA CNPJ 44519072000115 teve sua licença deferida.

6055.2020/0001833-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa AQUI TEM PAPEL COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 23426945000175 teve sua licença deferida.

SE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-129

SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2020-0.007.779-6 RODRIGO MILER MACHADO DEFERIDO
DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 672

SUBPREFEITURA DA SE

ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49

6056.2020/0003375-9 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO DEFERIDO

Interessado: ANTONIO FERREIRA LIMA

DESPACHO:

I - **DEFERIDO** o pedido do Sr. ANTONIO FERREIRA LIMA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 0137/01/AR-SÉ/94, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

6056.2020/0001922-5 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO INDEFERIDO

Interessado: SILMARA RIBEIRO VIEIRA

DESPACHO:

I - **INDEFERIDO** o pedido da Sra. SILMARA RIBEIRO VIEIRA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 2305/01/SP-SÉ/06, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

6056.2020/0000315-9 - Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas DESPACHO DEFERIDO

Interessado: JOSE BENTO DA SILVA

DESPACHO:

I - **DEFERIDO** o pedido do Sr. JOSE BENTO DA SILVA, para o desconto de 50% no valor do preço sobre Uso e Ocupação do Solo para o TPU nº 0301/01/AR-SÉ/97, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 32.931/1992 e Orientação Normativa nº 001/SMS/2015, para o exercício de 2020;

II - Publique-se, encaminhando a seguir a CPDU/STF, para as providências subsequentes.

6056.2020/0005918-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005919-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005921-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005922-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005923-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005920-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADHEMAR REAL CNPJ 26572853000191 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005924-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa REVOA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA CNPJ 8800134000107 teve sua licença deferida.

6056.2020/0005925-1 -